

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA POR LIMITE

Nova Esperança do Sudoeste, em 24 de abril de 2025.

Até o dia 24 de abril de 2025, às 09h00min, as empresas interessadas apresentaram proposta para o objeto da Dispensa por Limite, que é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária (pintura asfáltica), para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

As empresas que apresentaram as propostas foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTO
REALEZA MOBILIDADE URBANA LTDA	59.052.145/0001-89	62.010,00
SOMA SINALIZAÇÕES LTDA	29.762.285/0001-80	59.770,75
VIA SUL SINALIZAÇÕES LTDA	45.272.370/0001-16	58.565,00

Como o critério de julgamento constante no edital é de menor preço, a empresa VIA SUL SINALIZAÇÕES LTDA CNPJ nº 45.272.370/0001-16 foi considerada vencedora e a mesma apresentou toda a documentação solicitada no item 5 do edital. Diante disso, informa-se que o processo continuará com seus tramites para a contratação dos serviços.

COMISSÃO:

TIAGO MARTINS: _____ - Agente de Contratação

LIDIANI JULIA ARAUJO: _____ - Membro